

reposito, em poder do apresentante, que de
pois o recebeu, vai assignar com o me-
tesimo Administrador respectivo. E em depo-
zital Henrique da Silva, Secretario que o es-
creveu e assignou.

Henrique da Silva
Paulino Joza Dias
Assignou Henrique da Silva

C.

Registro do testamento
publico com que falle-
ceu, no dia Dois de Ju-
lho de mil oitocentos
noventa e dois, Albi-
na Ferreira, ~~viva~~, mo-
radora que foi na rua
do Costa Liberal, fregue-
sia de Paranhos, Ses-
ta cidade.

Livro cento setenta e um, folhas
de Testamento de Albinna Ferrei-
ra, viuva, da freguesia de Paranhos.
Em quatro de quatro de mil oitocen-
tos oitenta e sete. Saibam quantos este
publico instrumento virem, que no anno do Nas-

John

Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
 de mil oitocentos oitenta e sete, aos qua-
 tro de março, n'este Concelho de Goudo-
 mar, freguesia de Rio Tinto, logar do Cal-
 vario e Cartorio do tabellião Domini-
 gos José Soares, por quem estão ser-
 vindo, compareceu Albina Ferreira,
 viuva, proprietaria, moradora na
 rua de Costa Cabral, da freguesia
 de Paranhos, reconhecida de mim
 tabellião e das seis testemunhas
 idoneas, adiante nomeadas e assi-
 gnadas, minhas conhecidas, e por
 estas e por mim tabellião reconhe-
 cida em seu perfeito juizo e livre
 de toda e qualquer coaccão. Por
 ella Albina Ferreira foi dito que
 receiando a morte, resolveu fa-
 zer o seu testamento publico, e que
 para isso perante mim tabellião e as mes-
 mas testemunhas declarava a sua ultima
 vontade, como declarou pela forma seguinte:
 Eu a cargo de seu testamento adiante no-
 meado, fica o mandar-lhe fazer o seu inter-
 ro como lhe approvou; que no prazo de um

um anno depois do seu fallecimento, se
mandou celebrar por uma só vez quarenta
missas, applicadas vinte pela alma d'ella
testadora e vinte pelas de seus pais. Que
foi legitimamente casada com Nicolau
Antonio da Silva, de cujo matrimonio não
existem duas filhas de nomes Deolinda,
casada, e Delfina, solteira, em companhia
d'ella testadora ás quaes instituo herdeiras,
nas duas partes de sua herança que lego
a sua filha Delfina, não só a sua terça
d'alma, como tambem lhe lego a terça que
a ella testadora deixou pelo fallecido ma-
rido em testamento publico celebrado nas
notas do tabellião de Gondomar, Antonio
Laurido Correia de Resende Lobo, em oite de
setembro de mil oitocentos oitenta e um,
cujas terças lhe serão satisfeitas pela proprie-
dade que ella legataria se ocher; que para
resencarrego de sua consciencia declara que
sua filha Deolinda tem a conferir ao fal-
lecimento d'ella testadora com a quantia
de cento trinta e cinco mil reis, que rece-
ber do casal como consta do testamento
de seu fallecido marido que á dita sua fi-

filha Delfina nomeia sua testamen-
 teira - E que d'esta forma tenha ultima-
 do o seu testamento publico que quer se
 cumpra nos melhores terminos de di-
 recto, havendo por revogados outros
 quaesquer que anteriormente haja
 feito. Assim o disse sendo testemu-
 nhas presentes Custodio Vieira Pinto,
 surmores, Miguel Netto, alfaiate,
 Antonio de Souza Dias, laorador, An-
 tonio Ferreira da Cruz, laorador, estes ca-
 sados e moradores n'este logar do Calvaio,
 Antonio Ferreira Patuaco, solteiro, maior,
 laorador do logar do Chao Verde, este e aquel-
 les d'esta freguesia de Rio Tinto, e Rodol-
 pho da Silva Marques, casado, do logar da
 Rua Nova, freguesia S' Avites, todos maio-
 res e Cidadãos portuguezes que vão assignar;
 assignando a rogo da testadora
 que não sabe ler nem escrever,
 a primeira testemunha Custodio
 Vieira Pinto - De terem sido cum-
 pridas todas as formalidades recommenda-
 das na lei em acto continuo sou fei, bem es-
 mo a Dow de ser lida esta disposicao a ella

a ella testadora e testemunhas em
voz alta e intelligivel por mim An-
tonio Candido Correia de Resende
Lobo, Tabelião que a escrevi e as-
signo em publico e raso em seguida
de um sello de quinhentos reis. A cargo de
Albina Ferreira por não saber escrever Jus-
todi Vieira Pinto, Miguel Netto, Antonio de
Souza Dias, Antonio Ferreira da Cruz, Antonio
Ferreira Patena, Rodolpho da Silva Marques,
Logar do sello. Logar do signal publico. Em
testemunho de verdade. Antonio Candido Cor-
reia de Resende Lobo. É a copia fiel. Em
Antonio Candido Correia de Resende Lobo, ta-
bellião, a subservi e assigno em publico
e raso. Logar do signal publico. Em teste-
munho de verdade. Antonio Candido
Correia de Resende Lobo. Sobre um sel-
lo de seiscentos reis de meia folha de papel =
O Administrador Henrique de Cavallos Galles.
Doze julho mil oitocentos noventa e dois e seis.
— Nada mais continho o referido testamen-
to publico e sello e estatampilha do
que o que dicto é, e aqui fielmente
fiz registrar do proprio original que me

John

me foi apresentado, e ao qual me re-
 portou seu poder do apresentante, que
 de como o recebeu, vai assignar com
 o meritissimo Administrador res-
 pectivo. Porto e Administracao do
 Bairro oriental, tres de Julho de
 mil oitocentos noventa e dois. E
 eu Magistral Gomes de Silva, secretario
 que o Publico e campo

Benigno de Barros
 Justicoa Gomes Correia
 Magistral Gomes de Silva

C

Registro do testamento
 com que falleceu, no
 dia vinte e um de Ju-
 lho de mil oitocentos no-
 ventae dois, Maria Jo-
 se Marques, solteira,
 moradora que foi na
 rua de Valle Formoso,
 freguesia de Paranhos.

Em nome de Deus, Amen. Eu abai-
 so assignada faco meu testamen-
 to pela forma seguinte: Declaro